CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.118, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 019/2011 e dá outras providências". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-os para os tramites normais.

Claudinho Zoinho

Presidente

Laercio Souza Vice-Presidente

Catarina Júnior Membro